



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicado	2
Notificações	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente o protocolo: 725/2024 MART Data de Protocolo: 09/12/2024 CEVS: 352920321-863-000093-1-8 Data de Validade: 27/12/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 749 AM CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: DIMAS CALIANI CPF: 9xx4xx2xxxx CBO: 06105-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 36765 UF: SP Resp. Técnico: JOÃO PAULO AMADIO GUERRERO CPF: 2xx5xx6xxxx CBO: 223505-Conselho Prof: COREN No. Inscr: 538077 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.

MARTINÓPOLIS.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 3 de 5

Notificações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Notificante: Prefeitura Municipal de Martinópolis – SP

Notificada: GUILHERME MARCELINO DIEI 41133427847 ME

CNPJ/MF nº 38.455.842/0001-00, com sede na Avenida Padre João Schineider, nº 682, Letra B, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-000, Telefone (18) 99610-3792 Email: guilhermediei2018@gmail.com

Licitação: Concorrência Pública nº 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES designada através da Portaria nº 35.986, de 19 de maio de 2023, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem **NOTIFICAR** a empresa **GUILHERME MARCELINO DIEI 41133427847 ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 38.455.842/0001-00, com sede na Avenida Padre João Schineider, nº 682, Letra B, Centro, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, CEP 19.500-000, Telefone (18) 99610-3792 Email: guilhermediei2018@gmail.com, nos termos que a seguir articula:

I – A advertida é vencedora da Licitação tipo Concorrência Pública nº 001/2021, cujo objeto encontra-se discriminado no Contrato nº 074/2021.

II – A contratante usando da sua faculdade vem informar que:

Considerando que até o momento a empresa não regularizou os débitos em atraso;
Considerando que a empresa foi notificada por diversas vezes (06/02/2024, 07/05/2024, 21/05/2024) para justificar o atraso do pagamento da locação e possível negociação;

Considerando que mesmo diante das notificações a contratada se quedou inerte;

III - Em decorrência disso, está notificando e advertindo a contratada em vista das evidências de inexecução contratual.

Reiteramos que conforme cláusula 6ª (sexta) do contrato em questão elencamos as penalidades abaixo:

- Advertência;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até 02 (dois) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, sendo que a declaração de inidoneidade poderá abranger além da empresa, seu diretor e responsável técnico em caso de contratação com Pessoa Jurídica;
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Concessionária;
- Aplicação de multa equivalente a 05 (cinco) vezes o valor discriminado na cláusula quarta deste contrato.

Sendo assim o descumprimento dos compromissos assumidos junto ao termo contratual, poderá resultar nas penalidades acima citadas, além da rescisão e multa cominadas no instrumento convocatório, notificamos ainda para que apresente **DEFESA PRÉVIA no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento desta notificação** [em analogia ao art. 87, §2º da Lei 8.666/93].

Atenciosamente.

Martinópolis – SP, 16 de janeiro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO

1

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6598-98FD-E40C-8620> e informe o código 6598-98FD-E40C-8620





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 4 de 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6598-98FD-E40C-8620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 16/01/2025 10:28:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6598-98FD-E40C-8620>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 05/2025, de 15 de janeiro de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a pedido, a partir de 25/01/2025, **MARCOS COSTA LOPEZ DE AZEVEDO**, RG nº 50.XXX.XXX-9 SSP/SP, CPF nº 405.XXX.XXX-50, do cargo de "Procurador Jurídico", conforme requerimento protocolado sob nº 020/2025.

Parágrafo único. O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 01/2025, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2024.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor-Geral